



DECRETO Nº 000012 /2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIÃO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na vigente..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 263.000,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Reais), destinado ao reforço das seguinte Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	263.000,00
02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04-122-0005 2.002 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL			
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		R\$	1.000,00
02.03.02 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB			
12-361-0030 2.012 - Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R\$	15.000,00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0125 2.033 - Ações do Programa de Saúde da Família - PSF			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	50.000,00
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-0016 2.041 - Manutencao Programa de Geracao de Renda			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R\$	5.000,00
08-244-0016 2.042 - Manutenção de Outros Programas Assistenciais			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	10.000,00
02.05.02 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DE CIDADANIA - OUTROS PROGRAMAS			
08-244-0016 2.048 - Manutenção dos serviços de assistência social			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R\$	60.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$	15.000,00
02.06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04-123-0009 2.050 - Manutenção das atividades da gestão financeira			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	5.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
15-451-0040 2.058 - Manutenção e conservação de logradouros públicos			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	25.000,00
02.10. - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
27-122-0073 2.065 - Manutenção das atividades esportivas			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	2.000,00
02.14.00 - FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA			
13-392-0038 2.073 - Encargos com Banda de Musica			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá, como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 263.000,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Reais).

Continua...



Valor da Anulação por Reserva de Contingência

R\$ 263.000,00

02.99. - RESERVA DE CONTINGENCIA

99-999-9999 2.077 - Reserva de contingência

9.9.99.99.- Reserva de Contingência

R\$ 263.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as revogadas as disposições em contrário.

UNIAO, 03 de Fevereiro de 2014



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente decreto no gabinete do PREFEITO Municipal de UNIAO, PI, ao(s) três dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (03/02/2014), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.